



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº 113/2011 - RETIFICAÇÃO - CAC**  
Homologa Concurso Público para Docente do Magistério Superior – Arquitetura e Urbanismo **01**
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - CCEN**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado e Doutorado ..... **01 - 12**
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - CFCH**  
Resultado Final da Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Doutorado **13**
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL - CCB**  
Resultado Final da Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 Mestrado Acadêmico **14**
- 05- PORTARIAS DE PESSOAL**  
Comissão PROGEPE – Nº 458/2012 ..... **14**  
Comissão (CPAD-NFD) CAA – Nº 001/2012 ..... **14**

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

## EDITAL Nº 113/2011 - RETIFICAÇÃO

No Anexo do Edital Nº 113, de 20.12.2011, publicado no D.O.U. nº 244, de 21.12.2011.

### ONDE SE LÊ:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA/SUBÁREA	NOME
Arquitetura e Urbanismo/CAC	Arquitetura e Urbanismo/Projeto de Arquitetura e Urbanismo com Ênfase nos Aspectos Construtivos	Maria Luiza de Freitas

### LEIA-SE:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA/SUBÁREA	NOME
Arquitetura e Urbanismo/CAC	Arquitetura e Urbanismo/Projeto de Arquitetura e Urbanismo com Ênfase nos Aspectos Construtivos	1º Maria Luiza de Freitas 2º Roberto Antônio Dantas de Araújo

Publicados no DOU nº 21, de 30.01.2012, seção 3, página 56.

## CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática torna público o presente edital, que contém a normatização do **Concurso de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2012** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Matemática, Cursos de Mestrado e Doutorado.

### 1 – Inscrição

1.1 – Exige-se graduação na área do Programa ou em área afim desde que recomendados pelo MEC. Adicionalmente, quando o candidato possuir título de pós-graduação, exige-se que seja na área do Programa ou em área afim desde que seja recomendado pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Matemática, no endereço

Programa de Pós-Graduação em Matemática  
Departamento de Matemática, CCEN  
Universidade Federal de Pernambuco  
Cidade Universitária  
Recife, PE - 50740-540

entre 30 de Janeiro de 2012 a 03 de Fevereiro de 2012, das 8 (oito) às 12 (doze) horas e das 14 (quatorze) às 17 (dezesete) horas (nos dias úteis), pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato. O endereço eletrônico do Programa é *posgrad@dmate.ufpe.br* e o telefone da secretaria é (81) 2126-8415.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por eventuais atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o Item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para sua inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## **2 – Documentação necessária para a inscrição**

2.1 – É a seguinte a documentação exigida para a inscrição nos cursos de Mestrado e Doutorado:

a) Ficha de Inscrição preenchida.

b) Cópias autenticadas de carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.

c) *01 (uma)* foto 3x4 recente.

d) *Curriculum Vitae*, devidamente comprovado, no modelo do Currículo Lattes.

2.2 – Além dos documentos indicados no item 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado e os candidatos ao Curso de Doutorado não possuidores do título de Mestres, deverão instruir o requerimento com:

a) Diploma ou comprovantes de conclusão do curso de graduação; e

b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados no item 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento com:

a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado; e

b) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos cursos de graduação e de pós-graduação obtidos no exterior deverão ter autenticação consular brasileira. No ato da matrícula os alunos deverão assinar um termo dando ciência que só receberão diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro, por uma universidade brasileira.

2.6 - Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O concurso será realizado duas vezes por ano e procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa e formada por 3 (três) membros.

3.1 – A seleção para o Mestrado constará de:

<b>Etapas da seleção</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	30/01/2012 a 03/02/2012
Etapa 1 – Prova de Conhecimentos	06/02/2012
Resultado	07/02/2012
Prazo recursal	08 a 10/02/2012
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Vitae	14/02/2012
Resultado	15/02/2012
Prazo recursal	15 a 17/02/2012
Resultado final	23/02/2012
Prazo recursal	23 a 27/02/2012
Matrícula	03 a 09/03/1012
Início das aulas	12/03/2012

### **3.1.1. Prova de conhecimento**

3.1.1.1. A prova de conhecimento que é eliminatória, com peso 60% (sessenta por cento), terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação e calculadoras.

3.1.1.2. A prova versará sobre o programa constante do anexo II e se constará de dois exames. Um exame em Álgebra Linear e um em Análise na reta. Cada exame conterà (cinco) questões discursivas, cada questão valendo 2 pontos.

3.1.1.3. São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%);
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (20%);
- c) domínio e precisão no uso de conceito e ferramentas analíticas (20%);
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (20%);
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (20%).

3.1.1.4. Será eliminado o candidato que obtiver nota menor que 3 (três) em um dos exames.

3.1.1.5. A nota de cada exame será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca e a nota final será a média aritmética dos dois exames.

### **3.1.2– Avaliação do Currículo Vitae**

3.1.2.1 – A análise do Currículo Vitae com peso 20 % (vinte por cento), de caráter classificatório, se restringirá às atividades realizadas nos últimos 6 anos.

3.1.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

**1- Titulação (peso 5)**

Cursos Pré-Mestrado	Pontuação Máxima
Monitoria	2 pontos
Pesquisa (PIBIC)	10 pontos por iniciação científica – Máximo de 20 pontos
Histórico Escolar	70 pontos Ver **
Especialização na área do Programa	4 pontos – Máximo de 4 pontos
Especialização em outras áreas	3 pontos – Máximo de 3 pontos
Disciplinas em pós-graduação na área do programa	2 pontos por disciplina cursada com aproveitamento – Máximo de 6 pontos

\*\*A média do histórico escolar será considerada em uma escala de 0 a 100. Assim a pontuação obtida pelo aluno é dada pelo produto da média do aluno vezes 0,7.

Pontuação máxima = PM = 2 + 20 + 70 + 4 + 3 + 6 = 105

$$\text{Nota Final} = \text{Pontuação obtida} / \text{PM}$$

**2- Experiência Profissional (peso 0,5)**

	Pontuação Máxima
<b>Professor de ensino fundamental</b>	<b>1</b>
<b>Professor de ensino médio na área do programa</b>	<b>1</b>
<b>Professor de terceiro grau na área</b>	<b>3 pontos por semestre – Máximo de 6 pontos</b>
<b>Professor de terceiro grau em áreas afins</b>	<b>2</b>

Pontuação máxima = PM = 1 + 1 + 6 + 2 = 10

$$\text{Nota Final} = \text{Pontuação obtida} / \text{PM}$$

**3- Atividades de pesquisa (peso 2)**

Atividade	Pontuação Máxima
<b>Estágio Voluntário (Mínimo 120 horas)</b>	<b>1</b>
<b>Bolsa de Iniciação Científica ou similar</b>	<b>3 por iniciação – Máximo de 6 pontos</b>
<b>Bolsa de Aperfeiçoamento ou similar</b>	<b>1</b>
<b>Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado.</b>	<b>2</b>

Pontuação máxima = PM = 1 + 1 + 6 + 2 = 10

$$\text{Nota Final} = \text{Pontuação obtida} / \text{PM}$$

**4- Produção Acadêmica (peso 2)**

<b>Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais</b>	<b>1</b>
<b>Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais</b>	<b>1</b>
<b>Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional</b>	<b>2 por trabalho – Máximo de 4</b>
<b>Apresentação de trabalhos /resumos em congressos internacionais</b>	<b>2 por trabalho – Máximo de 4</b>
<b>Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional</b>	<b>10 por trabalho- Máximo de 40</b>
<b>Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES</b>	<b>Ver **</b>

\*\*

1) Artigo publicado ou aceito incondicionalmente para publicação em periódico científico com classificação A1 ou A2 no QUALIS de Estatística e Matemática: 70 pontos por artigo. (pontuação máxima 350)

2) Artigo publicado ou aceito incondicionalmente para publicação em periódico científico com classificação B1 ou B2 no QUALIS de Estatística e Matemática: 60 pontos por artigo. (pontuação máxima 300)

3) Artigo publicado ou aceito incondicionalmente para publicação em periódico científico com classificação B3 ou B4 no QUALIS de Estatística e Matemática: 50 pontos por artigo (pontuação máxima : 150)

4) Artigo publicado ou aceito incondicionalmente para publicação em periódico científico com classificação B5 ou C no QUALIS de Estatística e Matemática: 40 pontos (pontuação máxima: 150)

Pontuação máxima = PM = 1 + 1 + 4 + 4 + 40 + 350 + 300 + 150 + 150 = 1000

Nota Final = Pontuação obtida/PM

**5 - Produção Acadêmica (peso 0,5)**

<b>Trabalho produzido</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho</b>	<b>1</b>
<b>Minicurso (mínimo 12h), como aluno</b>	<b>1</b>
<b>Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.</b>	<b>1</b>
<b>Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso</b>	<b>1</b>

Pontuação máxima = PM = 1 + 1 + 1 + 1 = 4

Nota Final = Pontuação obtida/PM

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

<b>Etapas da seleção</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	30/01/2012 a 03/02/2012
Etapa 1 – Prova de Conhecimentos	06/02/2012
Resultado	07/02/2012
Prazo recursal	08 a 10/02/2012
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Vitae	14/02/2012
Resultado	15/02/2012
Prazo recursal	15 a 17/02/2012
Resultado final	23/02/2012
Prazo recursal	23 a 27/02/2012
Matrícula	03 a 09/03/1012
Início das aulas	12/03/2012

### 3.2.1. Prova de conhecimento

3.2.1.1. A prova de conhecimento que é eliminatória, com peso 60% (sessenta por cento), terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação e calculadoras.

3.2.1.2. A prova versará sobre o programa constante do anexo II e se constará de dois exames. Um exame em Álgebra Linear e um em Análise no  $\mathbb{R}^n$ . Cada exame conterà (cinco) questões discursivas, cada questão valendo 2 pontos.

3.2.1.3. São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- clareza e propriedade no uso da linguagem (20%);
- domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (20%);
- domínio e precisão no uso de conceito e ferramentas analíticas (20%);
- coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (20%);
- pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (20%).

3.2.1.4. Será eliminado o candidato que obtiver nota menor que 3 (três) em um dos exames.

### 3.2.2– Avaliação do *Currículo vitae*

3.2.2.1 – A análise do Currículo Vitae, com peso 10 % (dez por cento), de caráter classificatório, se restringirá às atividades realizadas nos últimos 6 anos.



3.2.2.2 – Na avaliação do Currículo vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação

**1- Titulação (peso 5)**

Curso Pré-Doutorado	Pontuação Máxima
Histórico Escolar do Mestrado	70 pontos – ver **
Especialização na área do Programa	4 pontos – Máximo de 4 pontos
Especialização em outras áreas	3 pontos – Máximo de 3 pontos

\*\*A média do histórico escolar será considerada em uma escala de 0 a 100. A pontuação será dada pela média ponderada dos conceitos do aluno com o peso dado pelo número de créditos da disciplina. As notas serão atribuídas de acordo com o seguinte critério:

Conceito	Nota
A	100
B	90
c	80

A pontuação do histórico será dada por :  $\langle m \rangle \times (\text{con}/5) \times 0,7$   
Onde:

$\langle m \rangle$  = Média ponderada do aluno.

con = Conceito Capes do programa onde obteve o grau de mestre.

Pontuação máxima = PM = 70 + 4 + 3 = 77

$$\text{Nota Final} = \text{Pontuação obtida}/\text{PM}$$

**2-Experiência Profissional (peso 0,5)**

Atividade	Pontuação Máxima
Professor de ensino fundamental	1
Professor de ensino médio na área do programa	1
Professor de terceiro grau na área	3 pontos por semestre – Máximo de 6 pontos
Professor de terceiro grau em áreas afins	2

Pontuação máxima = PM = 1 + 1 + 6 + 2 = 10

$$\text{Nota Final} = \text{Pontuação obtida}/\text{PM}$$

### 3-Atividades de pesquisa (peso 2)

Atividade	Pontuação Máxima
Estágio Voluntário (Mínimo 120 horas)	1
Bolsa de mestrado	6 pontos
Bolsa de Aperfeiçoamento ou similar	1
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado.	2

Pontuação máxima = PM = 1 + 1 + 6 + 2 = 10

$$\text{Nota Final} = \text{Pontuação obtida}/\text{PM}$$

### 4-Produção Acadêmica peso (2)

Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	1
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	1
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	2 por trabalho – Máximo de 4
Apresentação de trabalhos /resumos em congressos internacionais	2 por trabalho – Máximo de 4
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	10 por trabalho- Máximo de 20
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	Ver **

\*\*

1) Artigo publicado ou aceito incondicionalmente para publicação em periódico científico com classificação A1 ou A2 no QUALIS de Estatística e Matemática: 70/100 pontos por artigo. (pontuação máxima 350)

2) Artigo publicado ou aceito incondicionalmente para publicação em periódico científico com classificação B1 ou B2 no QUALIS de Estatística e Matemática: 60/100 pontos por artigo. (pontuação máxima 300)

3) Artigo publicado ou aceito incondicionalmente para publicação em periódico científico com classificação B3 ou B4 no QUALIS de Estatística e Matemática: 50/100 pontos por artigo (pontuação máxima : 150)

4) Artigo publicado ou aceito incondicionalmente para publicação em periódico científico com classificação B5 ou C no QUALIS de Estatística e Matemática: 40/100 pontos (pontuação máxima: 150)

Pontuação máxima = PM = 1 + 1 + 4 + 4 + 40 + 350 + 300 + 150 + 150 = 1000

$$\text{Nota Final} = \text{Pontuação obtida}/\text{PM}$$

### 5-Atividades de Extensão (peso 0,5)

<b>Trabalho produzido</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho</b>	<b>1</b>
<b>Minicurso (mínimo 12h), como aluno</b>	<b>1</b>
<b>Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.</b>	<b>1</b>
<b>Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso</b>	<b>1</b>

Pontuação máxima = PM = 1 + 1 + 1 + 1 = 4

$$\text{Nota Final} = \text{Pontuação obtida} / \text{PM}$$

3.2.2.3 A nota de cada exame será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca e a nota final será a média aritmética dos dois exames.

#### 4 - Resultado

4.1.1 – A nota final do candidato no processo de seleção no mestrado será dada pela seguinte nota ponderada: 0,6 (zero vírgula seis) vezes a nota obtida na primeira etapa da seleção (prova de conhecimento) mais 0,2 (zero vírgula um) vezes a nota obtida na segunda etapa da seleção (avaliação do *curriculum vitae*) e 0.2 (zero vírgula três) vezes a nota obtida na terceira etapa (projeto de pesquisa)

4.1.2 - A nota final do candidato no processo de seleção no doutorado será dada pela seguinte nota ponderada: 0,6 (zero vírgula seis) vezes a nota obtida na primeira etapa da seleção (prova de conhecimento) mais 0,1 (zero vírgula um) vezes a nota obtida na segunda etapa da seleção (avaliação do *curriculum vitae*) e 0.3 (zero vírgula três) vezes a nota obtida na terceira etapa (projeto de pesquisa)

4.1.3 – Serão considerados aprovados todos os candidatos ao Curso de Mestrado que obtiverem nota final igual ou superior a 3,0 (três) e todos os candidatos ao Curso de Doutorado que obtiverem nota final igual ou superior a 3,0 (três).

4.1.4 – A classificação dos candidatos aprovados será feita segundo as notas finais obtidas pelos candidatos aprovados, em ordem decrescente e separadamente para os ingressos nos Cursos de Mestrado e Doutorado.

4.1.5 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na primeira etapa do concurso, pela maior nota na segunda etapa do concurso e, por fim, pela idade. No que pertine ao último critério de desempate, será dada prioridade ao candidato mais jovem.

4.1.6 – A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública, com os resultados divulgados no quadro de avisos da secretaria do programa e no sítio [www.dmat.ufpe.br](http://www.dmat.ufpe.br).

#### 5. Recursos

5.1.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, nos prazos estabelecidos no Item 3.1.

5.1.2 – Na hipótese do recurso não ser julgado antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **6. Vagas e classificação**

6.1.1 – É fixado em 10 (dez) o número de vagas para o Curso de Mestrado em Matemática e em 10 (dez) o quantitativo de vagas para o Curso de Doutorado em Matemática, as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

6.1.2 - A aprovação no processo seletivo permite ao candidato efetuar matrícula como aluno regular no curso pretendido, sem, todavia, assegurar necessariamente concessão de bolsa de estudos. É assegurado uma vaga institucional de mestrado e uma de doutorado para servidores ativos e permanentes na UFPE (docentes ou técnicos), de acordo com a Resolução 01/2011 Art.1

6.1.3 - A concessão de bolsas de estudo aos candidatos aprovados no processo seletivo e, consecutivamente, matriculados nos cursos de Mestrado em Matemática ou Doutorado em Matemática dependerá das cotas destinadas ao PGMAT/UFPE pelas agências de fomento à pesquisa, tais como CNPq, CAPES.

6.1.4 – O número de bolsas será divulgado após o resultado final e sua distribuição obedecerá à ordem de classificação dos candidatos selecionados.

## **7 – Áreas de Concentração**

7.1 - A área de concentração do Mestrado em Matemática da PGMAT/UFPE é Matemática, com linhas de pesquisa nas seguintes áreas.

7.1.1 – Análise

7.1.2 – Álgebra

7.1.3 – Geometria e Topologia

7.2-As áreas de concentração do Doutorado em Matemática da PGMAT/UFPE é Matemática, com linhas de Pesquisa nas seguintes áreas.

7.2.1 – Análise

7.2.2 – Álgebra

7.2.3 – Geometria e Topologia

## **8 – Disposições gerais**

8.1 – Local de informações, inscrições: Secretaria do Programa, no endereço fornecido na Seção 1, ou pelo telefone (81) 2126-8415.

8.2 – O presente edital terá ampla divulgação, será afixado no quadro de avisos da secretaria do programa e ficará disponível no sítio [www.dmat.ufpe.br](http://www.dmat.ufpe.br), sendo ainda publicado no Boletim Oficial da UFPE.

8.3 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos na secretaria do programa entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

8.4 – A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.5 – A Comissão de Seleção e Admissão deliberará sobre os casos omissos.

Pablo Braz e Silva  
Coordenador, Pós-Graduação em Matemática – UFPE

Anexos:

I - Programa do Exame de Conhecimentos

## PROGRAMA DO EXAME DE MESTRADO

### *Álgebra Linear :*

1. Sistemas de equações lineares, matriz associada, operações elementares, redução para forma escada.
2. Posto e nulidade, soluções de sistemas.
3. Determinantes, desenvolvimento de Laplace por linhas ou colunas, propriedades, etc.
4. Regra de Cramer, matrizes elementares, cálculo da inversa.
5. Espaços vetoriais, subespaços, combinação linear, subespaço gerado.
6. Dependência Linear, base e dimensão.
7. Transformações lineares, núcleo e imagem, injetividade, sobrejetividade, isomorfismo.
8. Matriz de transformação linear, mudança de base.
9. Autovalores e autovetores.
10. Diagonalização de operadores.
11. Produtos internos.
12. Operadores auto-adjuntos e ortogonais.
13. Forma bilineares.

### Bibliografia

Boldrini, Jose L., Algebra Linear, Ed. Harbra.  
Lima, Elon L., Algebra Linear, IMPA, 7ª. Ed 2004.

### *Análise na Reta :*

1. Números reais. Sequências e séries
2. Topologia na reta.
3. Teorema de Bolzano-Weierstrass.
4. Continuidade.
5. Diferenciabilidade.
6. Integral de Riemann.
7. Teorema de Taylor. Sequências e séries de funções. Teorema de Arzela- Ascoli

### Bibliografia

Lima, Elon L., Curso de Análise, Vol 1, IMPA.  
Lima, Elon L., Analise Real, vol 1. IMPA 10ª. Ed 2008.  
Avila, Geraldo, Introdução a Analise Matematica, Ed Edgard Blucher

## PROGRAMA DO EXAME DE DOUTORADO

### *Álgebra Linear :*

1. Espaços vetoriais e transformações lineares.
2. Polinômios característico e mínimo, soma direta de subespaços invariantes, diagonalização. Teorema da Decomposição Primária.
3. Forma canônica de Jordan para operadores nilpotentes, forma canônica de Jordan para operadores lineares, construção de uma base de Jordan.
4. Formas bilineares, operadores normais, unitários, ortogonais e positivos. Teorema espectral.

#### Bibliografia

Lang, S., Algebra, Addison-Wesley, 1965.  
Strang, G., Linear Algebra and its applications, Academic Press, 1976.  
Hoffman and Kunze, Linear Algebra, Prentice-Hall, 1961.

### *Análise no $\mathbb{R}^n$ :*

1. Topologia em  $\mathbb{R}^n$
2. Continuidade
3. Diferenciação de funções de  $\mathbb{R}^n$  em  $\mathbb{R}^m$ .
4. Teorema da função inversa.
5. Teorema da função implícita.
6. Teorema do posto.
7. Teorema de Taylor.
8. Máximos e mínimos.
9. Mudança de variáveis para integrais.
10. Teorema de Stokes.

#### Bibliografia

Análise no  $\mathbb{R}^n$   
Bartle, R., The Elements of Real Analysis, John Wiley Sons Inc, 1964.  
Spivak, M., Calculus on Manifolds,  
Rudin, W., Principles of Mathematical Analysis, MacGraw Hill Book Company  
Inc 1953.  
Lima, Elon L., Curso de Análise, vol 2, IMPA.

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
CURSO DE DOUTORADO  
RESULTADO FINAL**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia torna público o **RESULTADO FINAL** do Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2012 - ao Corpo Discente ao Programa, Curso de Doutorado.

**CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS E CLASSIFICADOS/AS  
Por ordem de classificação**

Nº de Classificação	NOME
1º	Fernanda Siqueira Ribeiro
2º	Érika de Sousa Mendonça
3º	Fernanda Sardelich Nascimento Gomes
4º	Carina Pessoa Santos
5º	Eniel Sabino de Oliveira
6º	Marilyn Dione de Sena Leal
7º	Márcio Bruno Barra Valente
8º	Amanda Marques Duque
9º	Simone Patrícia da Silva

Maria Isabel P. de Carvalho pedrosa  
Coordenadora

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL  
CURSO DE MESTRADO**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial torna público o **RESULTADO FINAL** do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2012 ao corpo discente ao Programa, Curso de Mestrado Acadêmico.

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS (EM NEGRITO NO QUADRO ABAIXO), EM ORDEM DECRESCENTE, E OBEDECIDO O NÚMERO DE VAGAS.**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CONHECIMENTO	INGLÊS	CURRÍCULO	MÉDIA
<b>PPGBI0242012</b>	<b>8,27</b>	<b>8,00</b>	<b>5,45</b>	<b>7,37</b>
<b>PPGBI0012012</b>	<b>7,60</b>	<b>8,00</b>	<b>5,35</b>	<b>7,01</b>
<b>PPGBI0072012</b>	<b>7,27</b>	<b>8,50</b>	<b>5,18</b>	<b>6,89</b>
<b>PPGBI0462012</b>	<b>7,13</b>	<b>8,00</b>	<b>5,45</b>	<b>6,80</b>
<b>PPGBI0212012</b>	<b>6,53</b>	<b>8,50</b>	<b>5,55</b>	<b>6,63</b>
<b>PPGBI0202012</b>	<b>6,53</b>	<b>8,00</b>	<b>5,43</b>	<b>6,49</b>
<b>PPGBI0052012</b>	<b>6,13</b>	<b>7,50</b>	<b>6,23</b>	<b>6,43</b>
<b>PPGBI0352012</b>	<b>6,07</b>	<b>8,50</b>	<b>5,13</b>	<b>6,27</b>
<b>PPGBI0402012</b>	<b>5,53</b>	<b>6,50</b>	<b>7,30</b>	<b>6,26</b>

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CONHECIMENTO	INGLÊS	CURRÍCULO	MÉDIA
<b>PPGBI0042012</b>	<b>5,67</b>	<b>8,50</b>	<b>5,65</b>	<b>6,23</b>
<b>PPGBI0102012</b>	<b>6,33</b>	<b>8,50</b>	<b>4,05</b>	<b>6,08</b>
<b>PPGBI0062012</b>	<b>7,20</b>	<b>6,00</b>	<b>3,98</b>	<b>5,99</b>
<b>PPGBI0272012</b>	<b>8,13</b>	<b>4,50</b>	<b>3,35</b>	<b>5,97</b>
PPGBI0452012	6,53	7,00	4,35	5,97
PPGBI0132012	5,67	7,00	5,38	5,85
PPGBI0222012	6,27	7,00	4,25	5,81
PPGBI0362012	5,93	7,50	4,40	5,79
PPGBI0302012	5,93	7,50	4,33	5,76
PPGBI0232012	6,33	6,50	3,75	5,59
PPGBI0032012	6,20	5,00	4,78	5,53
PPGBI0022012	5,67	7,50	3,85	5,49
PPGBI0382012	5,40	8,50	3,60	5,48
PPGBI0142012	5,20	6,50	4,00	5,10
PPGBI0422012	4,40	4,00	3,38	4,01

Ester Ribeiro Gouveia  
Coordenadora

**PORTARIA N.º 458, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.**

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar os professores, JOSÉ FRANCISCO DE ALBUQUERQUE, Chefe do Departamento de Neuropsiquiatria, ROMUALDA CASTRO DO REGO BARROS, Chefe do Departamento de Materno Infantil, e MÁRCIA CARRERA CAMPOS LEAL, Chefe do Departamento de Medicina Social, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.047386/2010-15. (Processo n.º 23076.047386/2010-15).

LENITA ALMEIDA AMARAL  
Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida



**PORTARIA NFD Nº 001-CAA, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.**

SÚMULA: Designar docentes para compor a Comissão Permanente de Avaliação Docente do Núcleo de Formação Docente (CPAD-NFD) do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE.

**A COORDENADORA DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**CONSIDERANDO** deliberação da reunião do Pleno do Núcleo de Formação Docente realizada no dia 13 de outubro de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os docentes relacionados abaixo para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Núcleo de Formação Docente (CPAD-NFD) do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE.

**Professores do Núcleo de Formação Docente:**

- MARIA JOSELMA DO NASCIMENTO FRANCO – Titular
- ELIANA CÉLIA ISMAEL DA COSTA – Titular
- IRANETE MARIA DA SILVA LIMA – Suplente
- JANSSEN FELIPE DA SILVA – Suplente

**Professor Externo ao Núcleo de Formação Docente:**

- MICHELLE MARA DE ARAÚJO ESPÍNDOLA LIMA – Titular

**Art. 2º** Desta Portaria dê-se ciência aos membros da Comissão instituída neste ato, ao Diretor do Centro Acadêmico do Agreste e ao Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

**Art. 3º** Esta Portaria tem seus efeitos contados a partir de 14 de outubro de 2011. Revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria deverá ser publicada no Diário Oficial da Universidade Federal de Pernambuco.

**Ângela Maria Monteiro da Motta Pires**  
Coordenadora do Núcleo de Formação Docente